



**Senhores(as) Diretores(as) de Unidades, Coordenadores(as) de Extensão e Professores(as).**

**Informativo sobre o processo de Seleção Interna de projetos e programas a serem encaminhados ao MEC em resposta ao edital PROEXT-2015:**

- Esta chamada de SELEÇÃO INTERNA para o PROEXT-2015 objetiva disciplinar a seleção de propostas para encaminhamento ao Sistema-MEC, de acordo com as informações a seguir.
- Esta chamada não elimina a necessidade da leitura rigorosa e atenta ao edital em todas as suas cláusulas, datas e demais informações.
- **IMPORTANTE:** o edital PROEXT-2015 apresenta mudanças significativas em relação aos anos anteriores, solicitamos especial atenção para:
  - o sistema de cadastro de proposta não é mais o Sigproj;
  - todos os coordenadores deverão se cadastrar no novo sistema (<http://proext.mec.gov.br>) e aguardar a autorização de acesso pela Pró-reitora.
- Após a liberação do acesso o **cadastro das propostas** de projetos e programas para o PROEXT-2015 serão feitas no mesmo Sistema MEC <http://proext.mec.gov.br>, até as **23h59min do dia 09/03/2014**, para análise e seleção por parte da Comissão de Análise das Propostas de Extensão – CAPE, nomeada por portaria da Pró-reitora.
- Cadastrar **projeto ou programa** conforme pretensão de recursos - Projeto R\$100.000,00 (vigência de 12 meses) ou Programa R\$ 300.000,00 (vigência de 24 meses).
- O **prazo final** para o **deferimento** por parte das **Unidades Acadêmicas/ Administrativas** será até às **14h00min** do dia **14/03/2014**.
  - O deferimento deverá ser oficializado **via memorando assinado** pelo Diretor da Unidade Acadêmica/Administrativa e entregue na secretaria da PROEX (Bloco 3P – 1º andar – Reitoria) ou encaminhado para o endereço eletrônico – [editais@proex.ufu.br](mailto:editais@proex.ufu.br), na data limite.



- O descumprimento dos prazos inviabiliza o processo, **portanto todas as propostas cadastradas ou deferidas fora dos prazos estipulados serão desclassificadas da seleção interna do PROEXT/2015.**
- O **resultado preliminar** da seleção interna do PROEXT/2015 (Projetos/Programas) será publicado no site da PROEX dia **17/03/2014** às **17h00min.**
- Os recursos deverão ser apresentados nos dias 18 e 19/03/2014, até às **17h00min**, contendo argumentação clara e concisa (até duas laudas), encaminhados para o e-mail [editais@proex.ufu.br](mailto:editais@proex.ufu.br).
- O resultado final da classificação da seleção interna (Projetos/Programas) será publicado no site da PROEX dia **20/03/2014** às **17h00min.**
- Após esta data, os coordenadores dos Projetos/Programas selecionados pela CAPE deverão **corrigir e/ou finalizar os projetos/programas** no sistema do MEC, no endereço: <http://proext.mec.gov.br>, impreterivelmente, até o dia **26/03/2014**, conforme item 7 do edital PROEXT 2015.
- Os dias 27 e 28/03/2014 serão apenas para deferimento da proposta pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PROEX) no sistema do Ministério da Educação (MEC).



## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CAPE

### **1. Análise das Propostas:**

Todas as propostas serão avaliadas por uma Comissão nomeada por portaria emitida pela PROEX, levando-se em consideração a adequação aos critérios definidos no edital PROEXT-2015 (conforme item 10.9), atentando para os seguintes pontos:

- 1.1. Caráter extensionista da proposta
- 1.2. Adequação à Linha Temática pretendida;
- 1.3. Interdisciplinaridade da proposta;
- 1.4. Clareza e coerência entre os objetivos e as metas a serem alcançadas;
- 1.5. Alcance social do projeto e seu impacto na comunidade;
- 1.6. Viabilidade do cronograma proposto;
- 1.7. Relevância Social;
- 1.8. Princípio da economicidade e o custo/benefício da ação;

### **2. Critérios de desempate:**

Para efeitos de seleção em caso de empate, na análise final, será considerada a maior pontuação obtida nos seguintes quesitos, de acordo com a ordem de prioridade estabelecida:

- 2.1. Impacto Social e Relação com a Sociedade;
- 2.2. Vinculação da atividade de extensão com o projeto pedagógico;
- 2.3. Declaração de anuência do município, órgão ou comunidade a ser atendida;
- 2.4. Clareza de objetivos e metas;
- 2.5. Contexto e justificativa da proposta;

### 3. Disposições finais:

3.1. A **CAPE** poderá sugerir adequações da(s) proposta(s) selecionada(s) antes do seu envio ao MEC, visando à melhoria da proposta. Após realizar as adequações o(a) coordenador(a) deverá reenviar a proposta (e seus anexos), impreterivelmente até o dia 26/03/2014, para deferimento final da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela **CAPE**.

### 4. CALENDÁRIO GERAL

Submissão e cadastro de propostas no Sistema MEC - <a href="http://proext.mec.gov.br">http://proext.mec.gov.br</a>	14/02/2014 a 09/03/2014 até às 23h59min
Deferimento pelas Unidades Acadêmicas ou Administrativas	Até o dia 14/03/2014 às 14 horas.
Seleção interna	11/03/2014 a 14/03/2014
Divulgação do Resultado preliminar	17/03/2014
Apresentação de Recursos	18 e 19/03/2014
Resultado do Recurso	20/03/2014
Divulgação do Resultado final da seleção interna do PROEXT 2015	21/03/2014
Período para correção e/ou finalização dos projetos/programas pré-selecionados no Sistema MEC - <a href="http://proext.mec.gov.br">http://proext.mec.gov.br</a>	21 a 26/03/2014
Período para aprovação pela Pró-reitora de Extensão e encaminhamento das propostas ao MEC	27 e 28/03/2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



## 5. Informações:

Para maiores informações, favor entrar em contato com a **PROEX**:

Thiago (34) 3291-8965 // e-mail: editais@proex.ufu.br

Denilson (34) 3239-4829 // e-mail: siex@proex.ufu.br

Colocamo-nos à disposição para oferecer quaisquer informações e auxiliá-los no que for necessário.

Atenciosamente,

***Equipe PROEX-UFU***

**Equipe PROEX-UFU**